



33.90.39 - Serviços de Terceiros R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO Nº 19.0.000016912-1

EMPENHO: 2019NE00680 (0918477)

DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/03/18 a 11/05/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/05 a 22/05/2019.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 31/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 30/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000018643-3

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/UG - **040101**, CNPJ n.º **06.981.344/0001-05**

CONTRATADA: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , inscrita no CNPJ nº **13.622.580/0001-09**.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição do mobiliário- Poltronas de Auditório para os novos Fóruns das Comarcas de Piripiri e Bom Jesus, conforme as especificações constantes na tabela do referido contrato.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 129.209,60 (cento e vinte e nove mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão:

| | |
|---|--|
| Unidade Orçamentária: FONTE: | 040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos de Fundos Especiais |
| Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa: | 1689 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061. 0085. 1689 449052 - Equipamentos e Material Permanente |

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FISCALIZAÇÃO:

Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização devidamente designado(a):

| | |
|--|--|
| Fiscal: | Fernanda Maria Libório Eulálio Alencar - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631 |
| Suplente: | Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460 |
| Comissão de Recebimento Definitivo: | Fernanda Maria Libório Eulálio Alencar - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631 |
| | Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460 |
| | Michael Acioli Beltrão - Diretor de Departamento de Material e Patrimônio - Matrícula nº 27542 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº **18.0.000056342-7**. Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 06/2019/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 37/2019-CLC/TJ/PI.

DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Tonet Bassani, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 15/03/2019, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0919954** e o código CRC **BF206DA0**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 008/2019TJ/PI. PROCESSO SEI Nº:18.0.000065316-7.DOADOR:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ** nº: 06.981.344/0001-05. **DONATÁRIO:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS. **CNPJ Nº:** 48.555.775/0080-53. **OBJETO:** O presente termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis a entidades filantrópicas e entidades da Administração Pública, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliadas no Estado do Piauí. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO BEM:** O bem a ser doado é 1 (um) veículo Fiat Siena Fire Flex; cor branca; ano/modelo: 2010/2011; placa: NIR - 5966 (OFICIAL); chassi: 9BD372111B4001503; renavan: 259013722. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2019. **ASSINAM PELO DOADOR:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 933/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 14 de março de 2019